

DECRETO N° 2.204 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

**Altera Regimento Interno dos Órgãos e
Sub Órgãos que constituem a Estrutura
Administrativa Básica do Município.**

Paulo Pozzebon, Vice-Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica alterado o Regimento Interno dos Órgãos e Sub Órgãos que constituem a Estrutura Administrativa Básica do Município, substituindo o cargo de Dirigente de Núcleo Coordenador dos Programas de Atenção Básica dos Postos de Saúde - FG2, pelo cargo de Chefe de Setor dos Serviços de Arrecadação e Tributação - FG2, com as seguintes atribuições: Dirigir, planejar, organizar e controlar as atividades do núcleo que dirige, acompanhando os trabalhos do mesmo para assegurar o cumprimento de metas estabelecidas.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete Do Senhor Vice-Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal
De São João Do Polêsine/RS**, aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

**Paulo Pozzebon
Vice-Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se
Em 04-11-2019

**Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração**